



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 350/2022

São Roque, 28 de junho de 2022.

Prezada Família,

Encaminha a Moção Nº 242/2022. De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Antônio dos Santos

Encaminhamos a Moção de Pesar nº **242/2022**, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, pelo falecimento do estimado Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2022.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

À família enlutada do estimado Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

MOÇÃO Nº 242/2022

De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Antônio dos Santos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu em 27 de junho de 2022, aos 87 anos de idade, o estimado Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS.

Ninguém quer pensar na morte por relutar em aceitá-la; entretanto, para aqueles que creem em Cristo, que disse: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA", esse momento é tão somente a passagem desta vida efêmera para a verdadeira vida, que é a vida eterna.

Isso posto, o Vereador Rafael Tanzi de Araújo, solidariza-se com a família e REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**.

Descanse em paz!

Que da presente seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de junho de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 27/06/2022 - 16:01 8408/2022/AH
Rua Antônio Ferreira de Almeida, 12, Jardim Vinhas do Sol, São Roque - SP, CEP 18143-650.